Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 144/2025

Requerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informações sobre a previsão de atendimento à demanda reprimida de vagas em creches municipais, bem como, as medidas planejadas para suprir essa necessidade.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD e DIOGO GRANDO - PRD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informações sobre a previsão de atendimento à demanda reprimida de vagas em creches municipais, bem como, as medidas planejadas para suprir essa necessidade.

O acesso à Educação Infantil, especialmente nas creches municipais, é um direito fundamental das crianças e uma necessidade essencial para muitas famílias. A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 208, garante o atendimento em creche e pré-escola para crianças de até cinco anos como um dever do Estado. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforça a importância da educação na primeira infância como um direito indispensável ao desenvolvimento integral.

Além dos benefícios diretos para as crianças, o acesso à creche também tem impacto positivo para as famílias, especialmente para mães e responsáveis que necessitam trabalhar ou buscar qualificação profissional. A oferta desse serviço público contribui para a redução das desigualdades sociais, permitindo que famílias de baixa renda tenham acesso a um atendimento de qualidade, garantindo maior segurança e bem-estar para as crianças.

Dessa forma, assegurar vagas em creches municipais é uma medida fundamental para o desenvolvimento educacional, social e econômico do município, promovendo inclusão, equidade e oportunidades para todas as crianças e suas famílias.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

I. critérios para inscrição;
II. documentos necessários;
III. unidades que atualmente possuem vagas disponíveis;

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7DB7-53B2-C0A2-D49B e informe o código 7DB7-53B2-C0A2-D49B

IV. caso haja lista de espera, como funciona o processo de inclusão e quais são as prioridades para o preenchimento das vagas;
V. ações em andamento (possíveis ampliações, novas unidades).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7DB7-53B2-C0A2-D49B e informe o código 7DB7-53B2-C0A2-D49B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DB7-53B2-C0A2-D49B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 18/02/2025 18:15:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 18/02/2025 18:35:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7DB7-53B2-C0A2-D49B